



## **JUSTIFICATIVA PARA RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO**

A **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** de Itajaí, no exercício de suas atribuições legais, justifica a escolha da empresa **WCO EXPERIÊNCIAS**, inscrita no CNPJ nº **47.857.229/0001-00**, para a contratação destinada à cessão temporária e limitada do direito de uso da marca institucional “World Creativity Day 2026”, associada à capacitação e treinamento de representante local, conforme escopo definido no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

A escolha do contratado fundamenta-se no fato de que a referida empresa detém, de forma única e exclusiva, a titularidade, promoção, organização, exploração comercial e autorização de uso da marca “World Creativity Day” no território nacional, bem como a metodologia institucional, diretrizes oficiais, padrões de identidade e reconhecimento formal vinculados à data comemorativa internacional da criatividade, inexistindo outros agentes econômicos legalmente habilitados a fornecer o objeto pretendido nas condições requeridas pela Administração.

O objeto da contratação encontra-se vinculado a direito de propriedade intelectual protegido, caracterizado por identidade institucional própria, rede internacional oficial, diretrizes metodológicas específicas e reconhecimento institucional associado à data comemorativa, elementos que, em conjunto, configuram ativo institucional único e indivisível. Dessa forma, eventual substituição por outro evento, marca ou metodologia implicaria a descaracterização da finalidade institucional pretendida, que é a realização do evento oficialmente vinculado à marca “World Creativity Day 2026”, em conformidade com seus padrões e diretrizes internacionais.

Em razão da exclusividade do fornecedor e da inexistência de solução equivalente ou tecnicamente substituível, resta caracterizada a inviabilidade de competição, enquadrando-se a contratação na hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que o objeto é singular e depende de fornecedor exclusivo para sua execução.

Ressalta-se que a presente contratação não contempla serviços de organização, produção ou execução do evento, restringindo-se exclusivamente ao licenciamento da marca institucional e à capacitação da liderança local, sendo a execução das atividades realizada de forma descentralizada, sob coordenação da Administração Municipal e com apoio de voluntários previamente capacitados. Tal modelo contribui para a redução de custos, eficiência administrativa e otimização dos recursos públicos, sem prejuízo ao reconhecimento institucional e à padronização metodológica do evento.

Diante do exposto, evidencia-se que a contratação da empresa **WCO EXPERIÊNCIAS E CERTIFICAÇÕES EDUCACIONAIS LTDA** mostra-se necessária, adequada e imprescindível para viabilizar a participação institucional do Município de Itajaí nas ações alusivas ao Dia Mundial da Criatividade, atendendo ao interesse público e aos princípios da legalidade, motivação, eficiência, economicidade, planejamento e razoabilidade, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Assim, firma-se a presente justificativa para os devidos fins legais.

Itajaí (SC), 09 de fevereiro 2026.

**GABRIELA KELM DO NASCIMENTO**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico